

LEI Nº 782, DE 20 DE AGOSTO DE 1963Abre crédito suplementar

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de CR\$ ..... 1.593.900,00 (um milhão e quinhentos e noventa e três mil e novecentos cruzeiros), à dotação "8 81 2 - Aquisição de um caminhão", do orçamento vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 20 de agosto de 1963.

---

- Prefeito Municipal -  
José Arcênio de Paula.

---

- Secretário -  
Nilo Teodoro Gomes.